DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 08 de Abril de 2020 - Edição nº 548

SUMÁRIO

- PORTARIAS NUMERADAS.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B34CCAEA8B-3489AEBF67-A4BE34C27D-E83827159D

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SMF Nº 001/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Finanças, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
VANDERLY SAMPAIO	FISCAL DE RENDA	10/03/2020 A 09/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Finanças, em 08 de abril de 2020.

Reinando Ireno Alves Costa
Secretário de Finanças

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GPM Nº 003/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores(as) lotados(as) no Gabinete do Prefeito, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
GILMAR MEIRA BARROS	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020 A 31/01/2020
MANOEL MESSIAS SOUZA CUNHA	GUARDA MUNICIPAL	01/01/2020 A 30/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2020.

Almir Nunes de Moraes
Secretário Municipal de Administração

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 004/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as), lotados (as) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
MARCIA VENÂNCIO SOUZA	ZELADORA	02/01/2020 A 31/01/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 08 de abril de 2020.

Jose Sandro Borges Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 005/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio, regulamentares a(o) servidor(a) lotado(a) na Secretaria de Educação, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
DIOLEYDE MEIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	11/03/2020 A 08/06/2020
GIVALDO PEREIRA CUNHA	PROFESSOR	11/03/2020 A 08/06/2020
Mª DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS	ZELADORA	04/03/2020 A 03/05/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 08 de abril de 2020.

Jose Sandro Borges Ribeiro
Secretario Municipal de Educação

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 -CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 005/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, regulamentares aos servidores (as) lotados (as) na Secretaria de Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo;

NOME	CARGO	PERÍODO
ELIETE NUNES SANTOS AGUIAR	ENFERMEIRA	01/04/2020 A 30/04/2020
LEONARDO GOMES SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020 A 30/01/2020
Mª DA CONCEIÇÃO CORREIA LIMA	AG. COMUNITARIA	02/03/2020 A 31/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de abril de 2020.

Marcela Moreira Torres
Secretaria Municipal de Saúde